

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018**  
**EDITAL Nº 173/2018**  
**CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/09/2018**  
**HORÁRIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08H50MIN**  
**HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO – CAP, DE ACORDO COM AS NORMAS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, MAIS ESPECIFICAMENTE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO – PMVG, QUE É A APLICAÇÃO DO CAP AO PREÇO FÁBRICA**, conforme especificações contidas no **Anexo I , VII e VIII** do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº. 312/2007, subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços – Programa resposta eletrônica;

Anexo II – Minuta de Credenciamento;

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia;

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Termo de referência;

Anexo VIII – Especificações Técnicas;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo X - Termo de Ciência e Notificação.

**1 – DAS INFORMAÇÕES**

1.1. Valor total estimado para a aquisição **R\$ 2.437.281,46**.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações sito à Avenida Itu 400 anos, 111 - andar térreo - Itu Novo Centro Itu/SP CEP 13303-500, até as **08h50min do dia 27 de setembro de 2018**, ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08h00min as 16h00min, em dias úteis.

1.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min.

1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.4. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.7. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

## **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

## **3 – DO CREDENCIAMENTO**

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. A licitante deverá **apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.**

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

#### 4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

<p><b>À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</b></p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2018</p> <p>OBJETO: _____</p> <p>ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>LICITANTE: _____</p>
---

<p><b>À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</b></p> <p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2018</p> <p>OBJETO: _____</p> <p>ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</p> <p>LICITANTE: _____</p>
--

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

#### 5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, que poderá ser confeccionada através do programa resposta eletrônica, conforme modelo do Anexo I que compreenderá:

a) A **proposta propriamente dita conforme Anexo I**, ou utilizar o programa **resposta eletrônica**, fornecido no site da Prefeitura Municipal de Itu

(<http://www.itu.sp.gov.br>), no link "licitações" e dentro do ambiente correspondente ao edital deste Pregão.

a.1) As instruções para a instalação do programa "**RESPOSTA ELETRÔNICA**" para a importação do arquivo (\*.sia) contendo os dados da proposta, para o preenchimento, oferta de preços e impressão da proposta, bem como para a criação do arquivo de retorno (\*.ret) estarão disponíveis no site da Prefeitura da Estância Turística de Itu na página de retirada do edital.

b) Ao optar pela utilização do programa **resposta eletrônica**, a licitante deverá imprimir a proposta através do arquivo gerado pelo programa e entregá-la sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo gerar, também, no ambiente do programa, o arquivo de retorno extensão "ret", o qual deverá ser gravado em CD ou PEN DRIVE, sendo que deverá ser gravado neste último apenas o arquivo exportado pelo programa resposta eletrônica.

b.1) O arquivo de retorno é criptografado e só poderá ser lido através do sistema de resposta do computador da sala de pregão durante a Sessão Pública.

**b.2) O PROGRAMA NOMEIA AUTOMATICAMENTE O ARQUIVO, QUE NÃO PODERÁ SER RENOMEADO PELO OPERADOR.**

c) É obrigatório o preenchimento da **marca e valor unitário para cada item da proposta**, a identificação e endereço completo da proponente, bem como a qualificação do signatário.

d) O envelope nº 1 - Proposta de Preços deverá conter, preferencialmente, a **Proposta impressa no processo eletrônico** conforme modelo do programa resposta eletrônica, **e o CD ou PEN DRIVE contendo o arquivo de retorno**, sendo que Proposta escrita deverá conter a rubrica do representante legal em todas as suas páginas.

e) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

f) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc, sob pena de desclassificação da licitante.

## **5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:**

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº. 01 - "Proposta de Preços";

b) **Prazo da Ata:** O prazo de vigência da Ata para o objeto do presente certame será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da mesma.

c) **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em **10 (dez) dias após a quinzena**, mediante entrega da Nota-Fiscal/Fatura, e após aprovação da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.

d) **Local de entrega:** Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 667 – Centro – Itu/SP, de segunda a sexta feira em horário comercial.

e) **Prazo de entrega do objeto:** As entregas do objeto do presente certame deverão ocorrer em no máximo **05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento. Referido prazo poderá ser readequado a fim de se possibilitar seu satisfatório cumprimento.

f) **Da validade dos medicamentos:** Os medicamentos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, que deverão ser contados da data de sua entrega.

g) **Da apresentação dos medicamentos e sua forma de fornecimento:** As licitantes interessadas deverão ofertar proposta por valor unitário do comprimido, ampola, tubo ou bisnaga, conforme descrição no Anexo I , VII e VIII do Edital.

h) A Contratada se responsabilizará pelo transporte e entrega do objeto do referido certame.

i) O(s) medicamento(s) deverão ser acondicionado(s) (embalados) de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega.

j) Os medicamentos deverão ser entregues em suas embalagens contendo as informações: **Marca, Modelo (em se tratando de possibilidade de existência), Referência, Fabricante, Data da Fabricação, Número do Lote, Tipo de Esterilização (quando se tratar de material estéril) e Registro no Ministério da Saúde.**

k) A licitante vencedora não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital sem prévia anuência da licitadora.

l) Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas;

m) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio.

5.8. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** satisfeito todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

## 6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos itens 3 a 6.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.9, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por item**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

## 7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por item**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo à classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 8.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 8.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

## **8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO**

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 – HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

## **10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

ab.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

**10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

10.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>).

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

e) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

**Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).**

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente

for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) – A empresa deverá comprovar, por meio de um ou mais atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e em quantidades considerados 50% com o objeto da licitação.

10.1.4. **Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:**

a) **Declaração que apresentará num prazo de 02 (dois) dias úteis após a sessão do pregão os seguintes documentos:**

a.1) Licença Sanitária, ou sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

a.2) Autorização de Funcionamento de Empresa Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

a.3) Autorização Especial de Funcionamento, no caso de cotações de medicamentos sujeitos ao controle Especial da Portaria GM/MS nº 344/1998;

a.4) Certificado de Regularidade Técnica (registro ou inscrição na entidade profissional competente). Lei nº 8.666, art.30, inciso I;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

c) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.2. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.6.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

## 11 – DOS RECURSOS

11.1.16. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.1.17. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.18. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.1.19. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1.20. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.1.21. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.1.22. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.1.23. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

## 12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

## 13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos objeto deste Pregão serão atendidos pela dotação orçamentária n.º 3390.3009.10303.1006.2284 (FONTE 01: MUNICIPAL), constante do exercício de 2018 e subsequente.

#### 14. DA ATA

14.1. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da homologação e a adjudicação do presente certame.

14.2. Farão parte integrante da ata, independentemente de transcrição ou anexação, o presente Edital, e a proposta da licitante vencedora.

14.3. Será incorporada a ata, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante sua vigência.

14.4. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** poderá declarar rescindido a ata, independentemente de interpelação judicial e de qualquer indenização, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 15 – DAS PENALIDADES

15.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

15.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

15.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e VII e VIII do Edital;

b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

#### 16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

a) Revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.

c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

16.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

16.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

16.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

16.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93.

16.11. Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura da Estância Turística de Itu, sito à Av. Itu 400 anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, CEP 13309-640.

16.12. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br), ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Obs. Não serão prestadas informações por telefone/fax/e-mail.

Itu, 13 de setembro de 2018.

**Moysés Alberto Leis Pinheiro**  
**Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO II**

**C R E D E N C I A L**

*(em papel timbrado da licitante)*

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2018.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, credenciar \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2018, que objetiva \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

*(em papel timbrado da licitante)*

À

Prefeitura da Estância Turística de Itú

Ref.: Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2018.

Prezados Senhores

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2018, o qual objetivo a \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo  
7º da Constituição Federal.**

*(em papel timbrado da licitante)*

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2018.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.\*

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\* *Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

*(em papel timbrado da licitante)*

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2018.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "d" do item 6.1.1. do Edital do Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2018, que objetiva a

\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI**

**Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Licitação nº.:

Edital nº:

Objeto:

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa ( ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.  
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

O presente memorial descritivo tem por finalidade a aquisição de medicamentos decorrentes de ordens judiciais com aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP, de acordo com as normas editadas pelo Ministério da Saúde, através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, mais especificamente o Preço Máximo de Venda ao governo – PMVG, que é a aplicação do CAP ao Preço Fábrica – PF, nos termos da Resolução nº03, de 02 de Março de 2011 da Secretaria Executiva - da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, conforme especificado no **Anexo VIII**.

**2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**2.1. DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS:** Os medicamentos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, que deverão ser contados da data de sua entrega;

**2.2. DO REGISTRO DOS MEDICAMENTOS:** Os medicamentos deverão estar regulares perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e apresentarem Boas Práticas de Fabricação no Ato da Entrega;

**2.3. DA APRESENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E SUA FORMA DE FORNECIMENTO:** As licitantes interessadas deverão observar a forma de apresentação dos medicamentos para fins de cotação em sua proposta comercial, ou seja, as unidades deverão ser interpretadas de acordo com a apresentação de cada item;

**2.4.** A contratada se responsabilizará pelo transporte e entrega do objeto do referido certame;

**2.5.** O(s) medicamento(s) deverão ser acondicionado(s) (embalados) de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega;

**2.6.** A cada recebimento, o departamento competente verificará as especificações dos produtos, o conteúdo das embalagens, as condições de manuseio, armazenamento e as condições e integridade das embalagens (estado de conservação, fechamento, etc). Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado à contratada;

**2.7.** A licitante vencedora não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital sem prévia anuência da licitadora;

**2.8.** Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional;

**2.9.** Acatar todas as orientações desta Secretaria, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**2.10.** Comunicar à Secretaria de Saúde toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do produto;

**2.11.** Manter durante a entrega total do produto, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas no procedimento licitatório;

**2.12.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto;

**2.13.** Esta Secretaria poderá recusar o recebimento quando o produto for entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência.

### **3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA NA LICITAÇÃO:**

**3.1.** Licença Sanitária, ou sendo a proponente distribuidora ou representante do produto ofertado. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

**3.2.** Autorização de Funcionamento de Empresa Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998;

**3.3.** Autorização Especial de Funcionamento, no caso de cotações de medicamentos sujeitos ao controle Especial da Portaria GM/MS nº 344/1998;

**4. PRAZO DE ENTREGA:** As entregas do objeto do presente certame deverão ocorrer em no máximo 05 (cinco) dias, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, de acordo com a quantidade solicitada. Referido prazo poderá ser readequado diante do quanto possa vir a ser estipulado em ordem judicial, a fim de se possibilitar seu satisfatório cumprimento.

**5. LOCAL DE ENTREGA:** Av. Dr. Octaviano Pereira Mendes, 667 – Centro – ITU/SP – CEP: 13.301-909, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

**6. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** É importante considerar que enquanto gestores, temos a missão de estabelecer critérios e medidas que resguarдем a Administração com a efetivação de contratações que possibilitem a execução das obrigações assumidas de forma íntegra, respeitando aos Princípios norteadores da Administração Pública.

Por outro lado, temos a obrigação de resguardar o Interesse Público, garantindo a qualidade e a eficácia dos bens adquiridos, de forma a zelar pela saúde dos pacientes de mandado judicial.

Diante disso, a exigência de apresentação dos documentos de qualificação técnica possui o intuito tão somente de garantir a contratação de empresas capazes de cumprir com excelência as obrigações assumidas, bem como que forneçam o bem com a qualidade necessária para atender os pacientes, já que estamos falando de medicamento e insumos de saúde.

## ANEXO VIII

## Especificações Técnicas

ITEM	PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTD EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PMVG ICMS 18%
1	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	RASILEZ	150 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,98
2	DAPAGLIFLOZINA	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	FORXIGA	10 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 3,19
3	CLORIDRATO DE OXICODONA	ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	OXYCONTIN	10 MG COM REV LIB CONTR CT FR PLAS OPC	30	R\$ 5,72
4	XINAFOATO DE SALMETEROL; PROPIONATO DE FLUTICASONA	GLAXOSMIT HKLINE BRASIL LTDA	SERETIDE DISKUS	50 MCG + 250 MCG PO INAL CT STR	1	R\$ 78,47
5	FOSFATO DE SITAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICALS LTDA	JANUMET	50 MG / 1000MG COM REV CT BL AL AL	56	R\$ 2,45
6	CLORIDRATO DE PAROXETINA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	ROXETIN	30 MG COM REV CX BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	200	R\$ 2,76
7	ALCAFTADINA	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	LASTACRAFT	2,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 3 ML	1	R\$ 33,43

8	AMINAFTONA	LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA	CAPILAREMA	75 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,90
9	CLORIDRATO DE AMIODARONA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	AMIORON	100 MG COM CT BL AL PLAS INC( EMB HOSP )	500	R\$ 0,49
10	ASPARTATO DE L-ARGININA	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTI CA LTDA	REFORGAN	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 1,65
11	ASPARTATO DE ORNITINA	BIOLAB SANUS FARMACÊUTI CA LTDA	HEPA-MERZ	0,6 G/G GRAN CT ENV AL POLIET X 5 G	10	R\$ 6,19
12	BEZAFIBRATO	GLENMARK FARMACÊUTI CA LTDA	CEDUR	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,88
13	BEZAFIBRATO	GLENMARK FARMACÊUTI CA LTDA	CEDUR	400 MG COM AP CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,76
14	CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA	LATINOFARM A INDUSTRIAS FARMACEUTI CAS LTDA	ECOFILM	5,0 MG/ML SOL OFT EST CT FR PLAS OPC CGT X 5 ML	1	R\$ 10,29
15	CICLESONIDA	TAKEDA PHARMA LTDA.	OMNARIS	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB SPR X 120	1	R\$ 32,33
16	CITRATO DE POTÁSSIO	APSEN FARMACEUTI CA S/A	LITOCIT	10 MEQ COM REV LIB RETARD CT FR PLAS OPC	60	R\$ 0,62
17	cloridrato de amantadina	MOMENTA FARMACÊUTI CA LTDA.	MANTIDAN	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	20	R\$ 0,53
18	CLORIDRATO DE CLONIDINA	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTI	ATENSINA	0,20 MG COM CT BL AL PL INC	30	R\$ 0,22

		CA LTDA.				
19	CLORIDRATO DE METFORMINA; SAXAGLIPTINA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	KOMBIGLYZE XR	5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 3,57
20	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.	PAMELOR	10 MG CAP GEL DURA CTBL AL PLAS INC	30	R\$ 0,54
21	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	EUROFARMA LABORÁTORIOS S.A.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,35
22	CLORIDRATO DE SERTRALINA	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	TOLREST	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 2,17
23	DUTASTERIDA; CLORIDRATO DE TANSULOSINA	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	COMBODART	0,5 MG + 0,4 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC	30	R\$ 2,30
24	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	TORRENT DO BRASIL LTDA	VENLIFT OD	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL	30	R\$ 5,68
25	COLECALCIFEROL	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	ADDERA D3	5000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 4,39
26	COLECALCIFEROL	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	DEPURA	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO	4	R\$ 19,90
27	CROMOGLICATO DISSÓDICO	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CROMOLERG OCULUM	2 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 6,93
28	CUMARINA; HEPARINA	TAKEDA PHARMA LTDA.	VENALOT H	5 MG/ML + 50 UI/ML CREM DERM CT FR PLAS OPC X 120	1	R\$ 17,21

	SÓDICA SUÍNA			ML		
29	FOSFATO DE SITAGLIPTINA	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICALS LTDA	JANUVIA	50 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC	28	R\$ 2,47
30	FUMARATO DE DIMETILA	BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	TECFIDERA	240 MG CAP LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC	56	R\$ 75,89
31	FUROSEMIDA;C LORETO DE POTÁSSIO	LABORATÓRIO GROSS S. A.	HIDRION	40 MG/100 MG COM CT BL AL PLAS AMB	30	R\$ 0,57
32	HIDROCLOROTIAZIDA; BISOPROLOL	MERCK S/A	CONCOR HCT	10 MG + 25 MG COM REV CT BL AL	30	R\$ 2,00
33	HIDROCLOROTIAZIDA; HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	MERCK S/A	BICONCOR	2,5 MG / 6,25 MG COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 1,52
34	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	GLAXOSMIT H KLINE BRASIL LTDA	LEITE DE MAGNÉSIA PHILLIPS	85,5 MG/ML SUS OR CX FR PLAS OPC X 350 ML	1	R\$ 5,36
35	HIPROMELOSE; DEXTRANA	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	LACRIMA PLUS	1,0 MG/ML + 3,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 15 ML	1	R\$ 12,42
36	LEVOTIROXINA SÓDICA	MERCK S/A	EUTHYROX	75 MCG COM EST BL AL AL	30	R\$ 0,66
37	LOSARTANA POTÁSSICA; BESILATO DE ANLÓDIPINO	TORRENT DO BRASIL LTDA	LOSARTANA POTÁSSICA + BESILATO DE ANLÓDIPINO	50MG + 5MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 1,58

38	MACROGOL; CLORETO DE SÓDIO; CLORETO DE POTÁSSIO; BICARBONATO DE SÓDIO	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	MUVINLAX	13,125 G + 0,1775 G + 0,0466 G + 0,3507 G PO PREP EXTEMP CT SACH AL POLIET X 14 G	20	R\$ 1,11
39	MALEATO DE TRIMEBUTINA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	MALEATO DE TRIMEBUTINA	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 1,22
40	MALEATO DE TRIMEBUTINA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	TRIMEB	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	30	R\$ 1,19
41	MESILATO DE DOXAZOSINA; FINASTERIDA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	DUOMO HP	2 MG COMP + 5 MG COMP REV CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS INC	30	R\$ 2,34
42	MIRTAZAPINA	SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	REMERON	45 MG COM ORODISPERSIVE IS CT BL AL	30	R\$ 7,23
43	MIRTAZAPINA	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	MIRTAZAPINA	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL	30	R\$ 4,70
44	MIRTAZAPINA	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	MIRTAZAPINA	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL	30	R\$ 4,70
45	NAPROXENO SÓDICO	BAYER S.A.	FLANAX	550 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	10	R\$ 2,08
46	NIMESULIDA	MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.	SCAFLAM	30 MG/G GEL CT BG AL X 30 G	1	R\$ 16,96

47	PALMITATO DE PALIPERIDONA	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	INVEGA SUSTENA	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL CT 1 SER PRENC X 1,00 ML	1	R\$ 1.225,69
48	ÁCIDO AMINOBENZÓICO; QUERATINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; NITRATO DE TIAMINA; LEVEDURA; CISTINA	AVERT LABORATÓRIOS LTDA	MONESSA	60MG + 20MG + 60MG + 100MG + 20MG + 20MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	60	R\$ 1,59
49	CLORIDRATO DE PAROXETINA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	PONDERA	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,81
50	CLORIDRATO DE PAROXETINA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	PONDERA	40 MG COM REV CTBL AL PLAS INC	20	R\$ 5,73
51	PERINDOPRIL	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	ACERTIL	10 MG CX CT TB PLAS	30	R\$ 1,38
52	PIDOLATO DE PIRIDOXINA	LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA	METADOXIL	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,07
53	PITAVASTATINA CÁLCICA	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	LESTER	2 MG COM REV CT BL AL AL	30	R\$ 2,25
54	RAMIPRIL	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	NAPRIX	10 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,15
55	RAMIPRIL	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	NAPRIX	5,0 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,15
56	RAMIPRIL; HIDROCLOROTIAZIDA	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	NAPRIX D	5 MG + 12.5 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,04

57	RISEDRONATO SÓDICO	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	ACTONEL	35 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS	2	R\$ 26,50
58	SILIMARINA;RA CEMETIONINA	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	SILIMALON	100 MG + 70 MG DRG CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 1,17
59	FOSFATO DE SITAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	JANUMET XR	100 MG/1000 MG COM REV LIB PROL OR CT FR PLAS OPC	30	R\$ 4,86
60	TACROLIMO	EMS S/A	TACROLIMO	1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC COM SACHE DE SILICA EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO (FLOW PACK)	100	R\$ 5,06
61	tacrolimomonoidrato	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	PROGRAF	1MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS	100	R\$ 7,64
62	TACROLIMO	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	PROTOPIC	1,0 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 30 G	1	R\$ 107,19
63	TACROLIMO MONOIDRATADO	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	TARFIC	1 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	1	R\$ 120,61

64	TELMISARTANA ; BESILATO DE ANLÓDIPINO	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTI CA LTDA.	MICARDIS ANLO	40 MG + 5 MG COM CT BL AL/AL	30	R\$ 1,89
65	TELMISARTANA ; HIDROCLOROTI AZIDA	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTI CA LTDA.	MICARDIS HCT	80 MG + 12,5 MG COM CT BL AL/AL	28	R\$ 2,44
66	CLORIDRATO DE TRAZODONA	APSEN FARMACEUTI CA S/A	DONAREN RETARD	150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS OPC	20	R\$ 2,53
67	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC(EMB HOSP)	300	R\$ 0,29
68	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	80 MG COM REV CX BL AL PLAS AMB(EMB HOSP)	500	R\$ 0,33
69	DENOSUMABE	AMGEN BIOTECNOL OGIA DO BRASIL LTDA.	PROLIA	60 MG/ML SOL INJ CT SER PREENCH VD TRANS X 1 ML	1	R\$ 568,87
70	COLECALCIFER OL; CARBONATO DE CÁLCIO	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	CALCIUM D3	600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 0,77
71	COLECALCIFER OL; CARBONATO DE CÁLCIO	WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA	CALTRATE	600 MG + 200 UI COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 0,72
72	DIPROPIONATO DE BETAMETASON A; CETOCONAZOL	EUROFARMA LABORATÓRI OS S.A.	TROK	20MG/G+0,64M G/G CREM DERM CT BG AL X 10G	1	R\$ 8,65

73	zuclopentixol	LUNDBECK BRASIL LTDA	CLOPIXOL	200 MG/ML SOL INJ DEPOT CT AMP VD INC X 1 ML	1	R\$ 47,82
74	rivastigmina	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	EXELON PATCH	18MG ADES TRANSD CT SACHE (9,5MG / 24H)	30	R\$ 15,57
75	pravastatina sódica	MEDLEY FARMACÊUTI CA LTDA	PRAVASTATINA SÓDICA	40 MG COM CT BL AL AL	30	R\$ 3,37
76	acetato de fludrocortisona	BRISTOL- MYERS SQUIBB FARMACÊUTI CA LTDA	FLORINEFE	0,1 MG COM CT FR VD AMB	100	R\$ 1,67
77	lamotrigina	GLAXOSMIT HKLIN BRASIL LTDA	LAMICTAL	100 MG COM DISP BL AL PLAS INC	30	R\$ 8,00
78	lamotrigina	GLAXOSMIT HKLIN BRASIL LTDA	LAMICTAL	50 MG COM DISP BL AL PLAS INC	30	R\$ 4,57
79	micofenolato de sódio	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	MYFORTIC	360 MG COM REV CT BL AL/AL	120	R\$ 12,83
80	hemifumarato de quetiapina	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	SEROQUEL XRO	300 MG COM REV LIB PROL CT BL PVC OPC AL	30	R\$ 22,15
81	HESPERIDINA; DIOSMINA	ACHÉ LABORATÓRI OS FARMACÊUTI COS S.A	DIOSMIN SDU	900 MG + 100 MG GRAN CT 30 SACH X 5 G	30	R\$ 3,11
82	FUMARATO DE FORMOTEROL; BUDESONIDA	BIOSINTÉTI CA FARMACÊUTI CA LTDA	ALENIA	6 MCG + 100 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 C/ INALADOR	60	R\$ 1,01

83	LAMOTRIGINA	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	LAMOTRIGINA	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	1000	R\$ 4,92
84	DAPAGLIFLOZINA; CLORIDRATO DE METFORMINA	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	XIGDUO XR	5MG + 1000MG COM REV CT BL AL/AL X 60	60	R\$ 1,87
85	EXEMESTANO	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	AROMASIN	25 MG DRG CT BL AL PLAS OPC X 30	30	R\$ 20,45
86	VALERATO DE ESTRADIOL	BAYER S.A.	CLIMENE	2 MG DRG / 2 MG + 1 MG DRG CT BL CALEND X 11 + 10	21	R\$ 0,82
87	acarbose	EMS SIGMA PHARMA LTDA	AGLUCOSE	50 MG COM CT BL AL PVDC LEIT	30	R\$ 0,60
88	acarbose	BAYER S.A.	GLUCOBAY	50 MG COM CT BL AL/AL	30	R\$ 0,95
89	acetato de ciproterona	BAYER S.A.	ANDROCUR	50 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 6,21
90	acetato de ciproterona	BAYER S.A.	ANDROCUR	100 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 9,44
91	ácido tióctico	MERCK S/A	THIOCTACID	600 MG COM REV CT FR VD AMB	30	R\$ 3,06
92	ácido ursodesoxicólico	ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.	URSACOL	150 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,24
93	ácido ursodesoxicólico	ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.	URSACOL	300 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 4,43
94	valproato de sódio	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	VALPAKINE	200 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 40 ML	1	R\$ 9,15

95	álcoolpolivinílico ;povidona	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTI COS LTDA	REFRESH	(14 + 6) MG/ML SOL OFT CT FLAC X 0,4 ML	30	R\$ 1,00
96	Cloridrato de paroxetina 20mg -	NOVA QUIMICA	Cloridrato de paroxetina 20mg -	20MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	10	R\$ 1,48
97	benfotiamina	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICO S E MEDICAMEN TOS S.A.	Milgamma	150 MG DRG CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,35
98	acetato de hidrocortisona	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	ACETATO DE HIDROCORTISONA	10 MG/G CREM DERM CX BG AL X 30 G (EMB HOSP)	50	R\$ 11,31
99	ácido acetilsalicílico	BIOLAB SANUS FARMACÊUTI CA LTDA	ECASIL-81	81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 0,24
100	ácido acetilsalicílico	SANOFI- AVENTIS FARMACÊUTI CA LTDA	AAS PROTECT	100 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 0,33
101	ácido acetilsalicílico	BAYER S.A.	ASPIRINA PREVENT	100 MG COM REV CT BL AL / AL	30	R\$ 0,35
102	alopurinol	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ALOPURINOL	300 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	500	R\$ 0,30
103	alprazolam	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	Alprazolam	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	200	R\$ 0,60
104	alprazolam	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	Alprazolam	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	200	R\$ 1,07
105	alprazolam	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO	Alprazolam	2,0 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	200	R\$ 1,70

		S/A				
106	anastrozol	EUROFARMA LABORATÓRI OS S.A.	ANASTROZOL	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 13,36
107	atenolol	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ATENOLOL	100 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	600	R\$ 0,35
108	atenolol	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ATENOLOL	25 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	600	R\$ 0,15
109	atenolol	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	ATENOLOL + CLORTALIDONA	50 MG + 12,5 MG COM CT BL PLAS TRANS(EMB HOSP)	450	R\$ 0,55
110	atorvastatina cálcica	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	AT-LOR	10 MG COM REV CT BL AL AL(EMB HOSP)	500	R\$ 1,30
111	atorvastatina cálcica	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	AT-LOR	20 MG COM REV CT BL AL AL(EMB HOSP)	500	R\$ 1,30
112	atorvastatina cálcica	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	AT-LOR	40 MG COM REV CT BL AL AL(EMB HOSP)	500	R\$ 2,60
113	atorvastatina cálcica	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	AT-LOR	80 MG COM REV CT BL AL AL(EMB HOSP)	500	R\$ 2,60
114	azatioprina	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA.	IMUNEN	50 MG COM CT FR VD AMB - ( EMB HOSP)	200	R\$ 1,82
115	besilato de anlodipino	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	BESILAPIN	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC(EMB HOSP)	500	R\$ 1,48
116	besilato de levanlodipino	BIOLAB SANUS FARMACÊUTI	NOVANLO	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB	30	R\$ 1,07

		CA LTDA				
117	besilato de levanlodipino	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	NOVANLO	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB	30	R\$ 2,09
118	betaistina	APSEN FARMACEUTICA S/A	LABIRIN	24 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,90
119	bimatoprost	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	LUMIGAN	0,3 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 120,40
120	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	EMS S/A	FUMARATO DE BISOPROLOL	1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,10
121	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	EMS S/A	FUMARATO DE BISOPROLOL	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,76
122	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	EMS S/A	FUMARATO DE BISOPROLOL	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,27
123	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL	EMS S/A	FUMARATO DE BISOPROLOL	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,54
124	bromazepam	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BROMAZEPAM	3 MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	100	R\$ 0,35
125	bromazepam	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BROMAZEPAM	6 MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	100	R\$ 0,57
126	bromidrato de citalopram	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BROMIDRATO DE CITALOPRAM	20 MG COM REV CT BL AL PVC INCEMB HOSP	240	R\$ 3,50
127	bromidrato de citalopram	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	bromidrato de citalopram	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC(EMB HOSP)	560	R\$ 2,07

128	bromoprida	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BROMOPRIDA	10 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	800	R\$ 0,37
129	budesonida	EMS S/A	BUDESONIDA	64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	1	R\$ 25,83
130	budesonida	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	BUSONID	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	1	R\$ 25,46
131	bumetanida	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	BURINAX	1 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,45
132	cabergolina	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CABEREDUX	0,5 MG COM OR CT FR VD AMB	8	R\$ 17,26
133	cabergolina	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CABERGOLINA	0,5 MG COM CT FR VD AMB	8	R\$ 17,26
134	lactogliconato de cálcio; carbonato de cálcio	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	CALCIUM SANDOZ F	875 MG + 1132 MG COM EFEV CT TB PLAS	10	R\$ 1,11
135	calcitriol	GERMED FARMACEUTICA LTDA	SIGMATRIOL	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB	30	R\$ 1,48
136	hidroclorotiazida; candesartanacil exetila	EMS S/A	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA	16 MG + 12,5 MG CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,83
137	carbamazepina	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	TEGRETOL CR	400 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC	60	R\$ 1,48
138	carbonato de cálcio	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA	OSCAL 500	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC	60	R\$ 0,71

		CA LTDA				
139	carbonato de cálcio	FARMOQUÍMICA S/A	NUTRICAL D	(500 + 2)MG COM REV FR POLIET	60	R\$ 0,72
140	colecalfiferol; carbonato de cálcio	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	OSCAL D	500 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC	60	R\$ 0,76
141	carvedilol	TORRENT DO BRASIL LTDA	Carvedilol	25 MG COM CT BL AL/AL(EMB HOSP)	300	R\$ 2,01
142	carvedilol	ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.	CARVEDIOL	3,125 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,59
143	ciclobenzaprina	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	10 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,62
144	ciclobenzaprina	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	5 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,56
145	cloridrato de ciclobenzaprina	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	cloridrato de ciclobenzaprina	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,58
146	cilostazol	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CILOSTAZOL	100 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,18
147	cilostazol	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CILOSTAZOL	50 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,60
148	ciprofibrato	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CIPROFIBRATO	100MG COM CT CX AL PLAS TRANS (EMB HOSP)	500	R\$ 1,60
149	ciprofibrato	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	LIPLESS	100 MG COM CT BL AL PLAS	500	R\$ 1,74

		CA LTDA		INC(EMB HOSP)		
150	citalopram	LIBBS FARMACÊUTI CA LTDA	PROCIMAX	40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC XCALEND	28	R\$ 2,63
151	citrato de sildenafil	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CITRATO DE SILDENAFILA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC	300	R\$ 9,20
152	citrato de sildenafil	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	CITRATO DE SILDENAFILA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	500	R\$ 9,20
153	citrato de sildenafil	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA	CITRATO DE SILDENAFILA	50 MG COM CT BL AL PLAS INC	4	R\$ 4,41
154	citrato de sildenafil	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	CITRATO DE SILDENAFILA	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	4	R\$ 5,84
155	clobazam	SANOFI- AVENTIS FARMACÊUTI CA LTDA	FRISIUM	10 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,46
156	clobazam	SANOFI- AVENTIS FARMACÊUTI CA LTDA	URBANIL	10 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,39
157	clonazepam	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	clonazepam	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS(EMB HOSP)	480	R\$ 0,16
158	cloridrato de bupropiona	EMS S/A	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL AL	30	R\$ 2,06
159	cloridrato de bupropiona	GERMED FARMACEUTI CA LTDA	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL AL	30	R\$ 1,84
160	cloridrato de bupropiona	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	cloridrato de bupropiona	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL	30	R\$ 2,04

161	cloridrato de bupropiona	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL	30	R\$ 1,83
162	cloridrato de dorzolamida	EMS S/A	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 32,92
163	cloridrato de duloxetine	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	CLORIDRATO DE DULOXETINA	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 5,77
164	cloridrato de duloxetine	EMS S/A	cloridrato de duloxetine	60 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL	30	R\$ 5,77
165	cloridrato de fexofenadina	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	ALLEGRA PEDIATRICO	6 MG/ML SUSOR CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOSAD SABOR FRAMBOESA	1	R\$ 40,44
166	cloridrato de fluoxetine	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 0,58
167	cloridrato de fluoxetine	EMS S/A	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 0,67
168	cloridrato de fluoxetine	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 0,67
169	cloridrato de fluoxetine	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	cloridrato de fluoxetine	10 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 0,58
170	cloridrato de hidralazina	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	APRESOLINA	25 MG DRG CT BL AL/AL	20	R\$ 0,21
171	cloridrato de hidralazina	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	APRESOLINA	50 MG DRG CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,28
172	cloridrato de lidocaína	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI	CLOR.LIDOCAINA	2% GEL TOP CT BG AL X 30 G + APLIC	1	R\$ 10,51

		COS LTDA.				
173	cloridrato de metformina	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	400	R\$ 0,14
174	cloridrato de metformina	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	500	R\$ 0,23
175	cloridrato de metformina	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CLORIDRATO DE METFORMINA	500 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS(EMB HOSP)	400	R\$ 0,27
176	cloridrato de nebivolol	ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL	5 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,45
177	cloridrato de nebivolol	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL	5 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,45
178	cloridrato de nebivolol	TORRENT DO BRASIL LTDA	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL	5 MG COM CT BL AL/AL	30	R\$ 1,45
179	cloridrato de oxibutinina	APSEN FARMACEUTICA S/A	RETEMIC	5 MG COM CT BL AL PLAS INC	60	R\$ 0,54
180	cloridrato de paroxetina	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	ROXETIN	20 MG COM REV CX BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	200	R\$ 1,84
181	cloridrato de pioglitazona	EMS S/A	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA	30 MG COM CT FR PLAS OPC	15	R\$ 2,31
182	cloridrato de raloxifeno	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	EVISTA	60 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 5,27
183	cloridrato de ranitidina	MEDQUIMICA	Ranitidina	150MG COM REV CT BL AL	300	R\$ 0,55

		INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		PLAS INC (EMB HOSP)		
184	cloridrato de ticlopidina	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,40
185	cloridrato de ticlopidina	EMS S/A	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,40
186	cloridrato de ticlopidina	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,40
187	cloridrato de trazodona	APSEN FARMACEUTICA S/A	DONAREN	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	20	R\$ 0,84
188	cloridrato de venlafaxina	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	cloridrato de venlafaxina	150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 2,21
189	cloridrato de venlafaxina	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	cloridrato de venlafaxina	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 1,56
190	cloridrato de verapamil	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	120 MG COM REV AP CT BL AL PLAS BRANCO OPC	20	R\$ 0,97
191	cloridrato de verapamil	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	120 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 1,08
192	clortalidona	EMS S/A	CLORTALIDONA	12.5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	60	R\$ 0,14
193	clortalidona	EMS S/A	CLORTALIDONA	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	60	R\$ 0,25
194	clortalidona	EMS S/A	CLORTALIDONA	50 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,38

195	colestiramina	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	QUESTRAN LIGHT	854,4 MG/G POR CT ENV AL POLIET X 4,68 G	50	R\$ 4,60
196	dabigatrana	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	PRADAXA	110 MG CAP DURA CT BL AL/AL	30	R\$ 2,82
197	dabigatrana	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	PRADAXA	150 MG CAP DURA CT BL AL/AL	30	R\$ 2,82
198	desloratadina	EMS S/A	Desloratadina	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 0,86
199	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	TARTARATO DE BRIMONIDINA	2,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	1	R\$ 28,99
200	diacereína	TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	ARTRODAR	50 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 3,35
201	dicloridrato de hidroxizina	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA	2 MG/ ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	1	R\$ 19,06
202	dicloridrato de hidroxizina	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA	2 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML	1	R\$ 17,97
203	dicloridrato de trimetazidina	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA	35 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 0,89

204	dicloridrato de trimetazidina	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	VASTAREL MR	35 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,37
205	cloridrato de diltiazem	EMS S/A	Cloridrato de diltiazem	30 MG COM CT BL AL PLAS OPC	50	R\$ 0,21
206	cloridrato de diltiazem	EMS S/A	CLOR. DILTIAZEN	60 MG COM CT FR PLAS OPC	50	R\$ 0,39
207	dimeticona	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DIMETICONA	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	1	R\$ 5,43
208	dimeticona	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DIMETICONA	75 MG/ML EMU OR CX FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	200	R\$ 1,57
209	dimeticona	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	SIMETICONA	75 MG/ML EMU OR CX FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	200	R\$ 3,54
210	dimeticona	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	DIMETICONA	40 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,54
211	mononitrato de isossorbida	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	40 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,39
212	divalproato de sódio	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	DEPAKOTE	500 MG COM REV CT FR VD AMB	30	R\$ 1,99
213	divalproato de sódio	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	DIVALCON	500 MG COM REV LIB PROL CTBL AL PLAS TRANS	30	R\$ 1,98
214	divalproato de sódio	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	DEPAKOTE ER	500 MG COM REV LIB PROL CTBL AL PLAS INC	30	R\$ 1,98

215	cloridrato de dorzolamida	EMS S/A	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 32,92
216	cloridrato de dorzolamida	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	OCUPRESS	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 43,75
217	dutasterida	GLAXOSMIT HKLINE BRASIL LTDA	AVODART	0,5 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 4,77
218	dutasterida	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	DASTENE	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 3,10
219	dutasterida	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	dutasterida	0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 3,10
220	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO	EMS S/A	ESOMPERAZOL MAGNÉSIO	20 MG COM REV CT BL AL AL	28	R\$ 217,96
221	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO	EMS S/A	ESOMPERAZOL MAGNÉSIO	40 MG COM REV CT BL AL AL	28	R\$ 4,56
222	espironolactona	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	ESPIRONOLACTONA	50 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,65
223	espironolactona	EMS S/A	ESPIRONOLACTONA	50 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,65
224	ezetimiba	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	EZETIMIBA	10 MG COM CT BL AL AL	30	R\$ 2,02
225	ezetimiba	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	EZETIMIBA	10 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,02
226	ezetimiba	EMS S/A	EZETIMIBA	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 2,02

227	fenofibrato	EMS S/A	FENOFIBRATO	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,62
228	fenofibrato	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICO S E MEDICAMEN TOS S.A.	LIPANON	250 MG CAP GEL MICROG RETARD CT FR PLAST OPC	30	R\$ 1,85
229	ácido fólico; riboflavina; pantotenato de cálcio; nitrato de tiamina; nicotina mida; ferrocarbonila; cloridrato de piridoxina; cianocobalamina	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	COMBIRON FÓLICO	COM REV CT BL AL PLAS TRANS	45	R\$ 0,46
230	finasterida	EMS S/A	FINASTERIDA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS BCO LEIT	30	R\$ 2,39
231	finasterida	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LIMITADA	FINASTERIDA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC (EMB HOSP)	200	R\$ 3,13
232	fosfato de cálcio tribásico; colecalfiferol	EMS SIGMA PHARMA LTDA	BONECAL D	600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 0,62
233	fosfato de codeína	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA.	CODEIN	30 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,88
234	fosfato de sitagliptina	MERCK SHARP & DOHME	JANUVIA	100 MG COM REV CT BL AL	28	R\$ 4,93

		FARMACEUTI CALTDA		PVC/PE/PVDC		
235	fosfato de sitagliptina;  cloridrato de metformina	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTI CALTDA	JANUMET	50 MG / 850MG COM REV CT BL AL AL	56	R\$ 2,45
236	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATA DO;FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATA DO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA.	PHOSFOENEMA	(160 + 60)MG/ML SOL RET CX FR PLAS TRANS X 130 ML (EMB HOSP)	12	R\$ 8,58
237	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATA DO;  FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATA DO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA.	PHOSFOENEMA	(160+60)MG/ML SOL RET CT FR PLAS TRANS X 130 ML	1	R\$ 8,77
238	fosfato sódico de prednisolona	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICO S E MEDICAMEN TOS S.A.	PREDSIM	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	20	R\$ 0,54
239	fumarato de formoteroldi- hidratado;  budesonida	BIOSINTÉTI CA FARMACÊUTI CA LTDA	ALENIA	12 MCG + 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPCC/ INALADOR	1	R\$ 81,61
240	gabapentina	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GABAPENTINA	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS(EMB HOSP)	300	R\$ 1,92

241	gabapentina	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GABAPENTINA	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS(EMB HOSP)	300	R\$ 2,33
242	gabapentina	EMS S/A	GABAPENTINA	600MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	27	R\$ 3,26
243	glimepirida	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	GLIMEPIRIDA	2MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	450	R\$ 0,12
244	glimepirida	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	GLIMEPIRIDA	4 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,88
245	glimepirida; cloridrato de metformina	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	MERITOR	4 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,58
246	hidroclorotiazida; bisoprolol	MERCK S/A	CONCOR HCT	5 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL	30	R\$ 1,97
247	hemifumarato de quetiapina	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	FUMARATO DE QUETIAPINA	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	200	R\$ 5,73
248	hemifumarato de quetiapina	EMS S/A	FUMARATO DE QUETIAPINA	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 5,73
249	hemifumarato de quetiapina	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	FUMARATO DE QUETIAPINA	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	200	R\$ 10,30
250	hemifumarato de quetiapina	EMS S/A	FUMARATO DE QUETIAPINA	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 10,30
251	hemifumarato	GEOLAB INDÚSTRIA	FUMARATO DE	25 MG COM REV CT BL AL PLAS	500	R\$ 1,72

	de quetiapina	FARMACÊUTICA S/A	QUETIAPINA	OPC(EMB HOSP)		
252	hemifumarato de quetiapina	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	FUMARATO DE QUETIAPINA	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS(EMB HOSP)	200	R\$ 1,72
253	hesperidina;diosmina	LABORÁTORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	DAFLON 500	450 + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	60	R\$ 1,53
254	hidroclorotiazida; candesartanacil exetila	EMS S/A	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA	8 MG + 12,5 MG CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,75
255	hidroclorotiazida; cloridrato de amilorida	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA	2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO	30	R\$ 0,18
256	hidroclorotiazida; cloridrato de amilorida	EMS S/A	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA	2,5 MG + 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 0,20
257	hidroclorotiazida; cloridrato de amilorida	EMS S/A	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA	5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO	30	R\$ 0,33
258	hidroclorotiazida; cloridrato de amilorida	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA	5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LEITOSO	30	R\$ 0,31
259	hidroquinona	EMS S/A	HIDROQUINONA	40 MG/G CREM CT BG AL X 30G	1	R\$ 25,28
260	indapamida	EMS S/A	INDAPAMIDA	1,5 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 0,54
261	indapamida	EUROFARMA LABORÁTORIOS S.A.	INDAPAMIDA	1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL	30	R\$ 0,51

262	insulinaasparte	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	NOVOMIX 30	100 U/ML SUS INJ CT CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APL PLAS (FLEXPEN)	5	R\$ 36,15
263	insulinaasparte	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	NOVORAPID	100 U/ML SOL INJ CXCARP X 3 ML X 1 SIST APL PLAS	1	R\$ 26,92
264	insulinadetemir	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	LEVEMIR	100 U/ML SOL INJ CT CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST(FLEXPEN)	1	R\$ 56,92
265	insulinaglutisina	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	APIDRA	100 UI/ML SOL INJ CT 1CARP VD INC X 3 ML	1	R\$ 19,65
266	insulinaglutisina	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	APIDRA	100 UI/ML SOL INJ CTCARP VD INC X 3 ML + 1 SISTEMA APLIC PLAS	1	R\$ 19,65
267	insulina humana	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	HUMULIN 70N/30R	100 UI/ML SUS INJ CT FA VD INC X 10 ML	1	R\$ 35,50
268	liraglutida	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	VICTOZA	6 MG/ML SOL INJ CT X CARP VD INC X 3ML + 2 SIST APLIC PLAS	2	R\$ 151,04
269	insulinalispro	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	HUMALOG MIX 25 KWIKPEN	100 UI/ML SUS INJ CT CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS	5	R\$ 32,87
270	insulinalispro	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	HUMALOG	100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	1	R\$ 70,13

271	insulinalispro	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	HUMALOG	100 UI/ML SOL INJ CT CARP VD INC X 3 ML	2	R\$ 28,01
272	insulinalispro	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	HUMALOG	100 UI/ML SOL INJ CTCARP VD INC X 3 ML	5	R\$ 28,01
273	insulinalispro	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	HUMALOG MIX 25	100 UI/ML SUS INJ CT CARP VD INC X 3 ML	5	R\$ 32,87
274	insulinalispro	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	HUMALOG MIX 50	100 UI/ML SUS INJ CT CARP VD INC X 3 ML	5	R\$ 32,86
275	irbesartana	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	APROVEL	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 3,33
276	irbesartana	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	IRBESARTANA	300 MG COM REV BL AL PLAS INC	30	R\$ 2,17
277	mononitrato de isossorbida	LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA	MONOCORDIL	50 MG CAP RETARD CT 2 BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,26
278	ivabradina	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	PROCORALAN	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 1,48
279	ivabradina	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	PROCORALAN	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 1,66
280	lansoprazol	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	LANSOPRAZOL	30 MG CAP GEL DURA MCGRAN LIB RETARD CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 2,33
281	lansoprazol	EMS S/A	lansoprazol	30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CTBL AL PLAS OPC	28	R\$ 2,41
282	latanoprost	EMS S/A	LATANOPROSTA	0,05 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5	1	R\$ 64,10

				ML		
283	cloridrato de lercanidipino	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	ZANIDIP	10 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 2,48
284	cloridrato de lercanidipino	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	ZANIDIP	20 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 4,20
285	levotiroxina sódica	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A	LEVOID	38MCG COM CT BL AL AL	30	R\$ 0,20
286	levotiroxina sódica	MERCK S/A	LEVOTIROXINA SÓDICA	125 MCG COM BL AL/ AL	30	R\$ 0,22
287	levotiroxina sódica	MERCK S/A	LEVOTIROXINA SÓDICA	150 MCG COM BL AL/ AL	30	R\$ 0,30
288	levotiroxina sódica	MERCK S/A	LEVOTIROXINA SÓDICA	200 MCG COM BL AL/ AL	30	R\$ 0,52
289	levotiroxina sódica	MERCK S/A	LEVOTIROXINA SÓDICA	75 MCG COM BL AL/ AL	30	R\$ 0,20
290	levotiroxina sódica	MERCK S/A	LEVOTIROXINA SÓDICA	88 MCG COM BL AL/ AL	30	R\$ 0,24
291	lidocaína	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	LIDOCAÍNA	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	1	R\$ 7,76
292	lorazepam	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LORAZEPAM	2 MG COM CT BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	100	R\$ 0,46
293	lorazepam	GERMED FARMACEUTICA LTDA	LORAZEPAM	2 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,42
294	lorazepam	EMS S/A	LORAZEPAM	2 MG COM CT BL AL PLAS INC	20	R\$ 0,45
295	losartana potássica	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	losartana potássica	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS(EMB HOSP)	960	R\$ 0,52
296	losartana potássica	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	losartana potássica	50 MG COM REV CT BL AL	500	R\$ 0,86

		CA S/A		PVC(EMB HOSP)		
297	losartana potássica	TORRENT DO BRASIL LTDA	TORLÓS	25 MG COM REV CTBL AL/AL	28	R\$ 0,77
298	losartana potássica; hidroclorotiazid a	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	100 MG + 25 MG COM REV CTBL AL PLAS LEIT	30	R\$ 1,44
299	losartana potássica; hidroclorotiazid a	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	100 MG + 25 MG COM REV CTBL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,46
300	losartana potássica; hidroclorotiazid a	EMS S/A	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	100 MG + 25 MG COM REV CTBL AL PLAS OPC	30	R\$ 2,01
301	losartana potássica; hidroclorotiazid a	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	50 MG + 12,5 MG COM REV CTBL AL PLAS LEIT	30	R\$ 0,87
302	losartana potássica; hidroclorotiazid a	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	50 MG + 12,5 MG COM REV CTBL AL PLAS OPC	30	R\$ 0,88
303	losartana potássica; hidroclorotiazid a	EMS S/A	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA	50 MG + 12,5 MG COM REV CTBL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,27
304	travoprostá; maleato de timolol	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.	DUO-TRAVATAN	0,04 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	1	R\$ 77,20
305	meloxicam	MERCK S/A	MELOXICAM	15 MG COM CTBL AL PLAS INC	10	R\$ 2,18
306	meloxicam	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA	meloxicam	15 MG COM CTBL AL PLAS INC	10	R\$ 2,17

		FARMACÊUTI CA LTDA				
307	meloxicam	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	MELOXICAM	15 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	500	R\$ 0,59
308	cloridrato de memantina	ACTAVIS FARMACEUTI CA LTDA.	CLORIDRATO DE MEMANTINA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,46
309	cloridrato de memantina	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA	CLORIDRATO DE MEMANTINA	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 1,66
310	mesilato de doxazosina	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA	MESILATO DE DOXAZOSINA	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 1,78
311	mesilato de doxazosina	MERCK S/A	MESILATO DE DOXAZOSINA	4 MG COM EST FR PLAS OPC	30	R\$ 2,44
312	metotrexato	BLAU FARMACÊUTI CA S.A.	METREXATO	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB	24	R\$ 0,66
313	micofenolato de mofetila	EMS S/A	MICOFENOLATO DE MOFETILA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT(EMB HOSP)	50	R\$ 8,36
314	micofenolato de mofetila	ACCORD FARMACÊUTI CA LTDA	MICOFENOLATO DE MOFETILA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	50	R\$ 8,55
315	micofenolato de mofetila	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA.	MICOFENOLATO DE MOFETILA	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	50	R\$ 8,55
316	mirtazapina	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA	MIRTAZAPINA	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 4,40
317	mononitrato de isossorbida	BIOSINTÉTI CA	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	20 MG COM CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,20

		FARMACÊUTI CA LTDA				
318	MONITRATO DE ISSORRIDA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	MONTELUCASTE DE SÓDIO	5 MG CO MAST CT BL AL/AL	28	R\$ 1,67
319	montelucaste de sódio	BIOSINTÉTI CA FARMACÊUTI CA LTDA	MONTELUCASTE DE SÓDIO	10 MG COM REV CT BL AL AL	30	R\$ 2,61
320	montelucaste de sódio	EMS S/A	MONTELUCASTE DE SÓDIO	10 MG COM REV CT BL AL AL	30	R\$ 1,67
321	montelucaste de sódio	EUROFARMA LABORATÓRI OS S.A.	MONTELUCASTE DE SÓDIO	5 MG COM MAST CT BL AL /AL	30	R\$ 1,67
322	montelucaste de sódio	Aché Laboratórios Farmacêutic os S.A	MONTELUCASTE DE SÓDIO	5 MG COM MAST CT BL AL AL	30	R\$ 1,67
323	naproxeno	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	NAPROXENO	500 MG COM CT BL AL PLAS LAR	10	R\$ 0,75
324	naproxeno; ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	VIMOVO	500 MG + 20 MG COM REV CT FR PLAS OPC	20	R\$ 1,03
325	nifedipino	BAYER S.A.	ADALAT OROS	30 MG COM CT BL AL/AL	30	R\$ 3,82
326	óxido de zinco;nistatina	GERMED FARMACEUTI CA LTDA	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	1	R\$ 21,73
327	óxido de zinco;nistatina	EMS S/A	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	1	R\$ 21,78
328	óxido de zinco;nistatina	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX BG AL X 60 G (EMB HOSP)	50	R\$ 12,44

329	olanzapina	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	OLANZAPINA	5,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC	30	R\$ 3,42
330	olmesartaname doxomila	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	BENICAR	40 MG COM REV CTBL AL/AL	30	R\$ 1,11
331	olmesartaname doxomila	TORRENT DO BRASIL LTDA	OLMESARTANA MEDOXOMILA	40 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 0,72
332	olmesartaname doxomila; besilato de anlodipino	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	BENICARANLO	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 1,40
333	olmesartaname doxomila; hidroclorotiazida	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	BENICAR HCT	20 MG + 12,5 MG COM REV CT BL ALAL	30	R\$ 1,26
334	olmesartaname doxomila; hidroclorotiazida	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA	20MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 0,82
335	olmesartaname doxomila; hidroclorotiazida	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	BENICAR HCT	40 MG + 25 MG COM REV CT BL ALAL	30	R\$ 1,43
336	olmesartaname doxomila; hidroclorotiazida	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA	40MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 0,93
337	omeprazol	EMS S/A	OMEPRAZOL	10 MG CAP GEL DURA MCGRAN CT BL AL PLAS INC	14	R\$ 1,28
338	omeprazol	GERMED FARMACEUTICA	OMEPRAZOL	10 MG CAP GEL DURA MCGRAN CT BL AL PLAS	14	R\$ 0,95

		CA LTDA		INC		
339	omeprazol	EMS S/A	OMEPRAZOL	40 MG CAP GEL DURA MCGRAN CT BL AL PLAS INC	7	R\$ 4,14
340	omeprazol	GERMED FARMACEUTICA LTDA	OMEPRAZOL	40 MG CAP GEL DURA MCGRAN CT BL AL PLAS INC	7	R\$ 3,80
341	omeprazol magnésico	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	LOSEC MUPS	10 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 4,20
342	orlistate	EMS SIGMA PHARMA LTDA	ORLIPID	120 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC	84	R\$ 2,76
343	orlistate	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	orlistate	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC	84	R\$ 0,84
344	orlistate	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	ORLISTATE	120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS	84	R\$ 0,71
345	oxalato de escitalopram	EMS S/A	OXALATO DE ESCITALOPRAM	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 6,63
346	oxalato de escitalopram	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	oxalato de escitalopram	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 6,63
347	oxalato de escitalopram	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	OXALATO DE ESCITALOPRAM	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 5,84
348	oxcarbazepina	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	OXCARBAZEPINA	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,03
349	oxcarbazepina	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	OXCARBAZEPINA	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,90

350	oxcarbazepina	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	OXCARBAZEPINA	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,98
351	oxcarbazepina	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	OXCARBAZEPINA	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,76
352	pantoprazol	EMS S/A	PANTOPRAZOL	20 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO LEITOSO	28	R\$ 1,56
353	pantoprazol	GERMED FARMACEUTICA LTDA	PANTOPRAZOL	40 MG COM REV CTBL AL PLAS OPC	28	R\$ 2,54
354	pantoprazol	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	PANTOPRAZOL	20 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 1,56
355	pantoprazol	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PANTOPRAZOL	20 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,31
356	paracetamol	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	PARACETAMOL	750 MG COM CT BL AL PLAS AMB (EMB HOSP)	500	R\$ 0,62
357	paracetamol; fosfato de codeína	ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.	paracetamol + fosfato de codeína	500 + 30 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	120	R\$ 0,92
358	pentoxifilina	GERMED FARMACEUTICA LTDA	PENTOXIFILINA	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,00
359	perindopril	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	COVERSYL	4 MG COM CT BL AL PLAS INC + SACHÊ C/ DESSECANTE	30	R\$ 1,71
360	pimecrolimo	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	ELIDEL	10 MG / G CREME DERM CT BG AL X 30 G	1	R\$ 186,87
361	prednisolona	EMS S/A	PREDNISOLONA	20 MG COM CT BL AL AL	10	R\$ 0,92

362	prednisona	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTI COS LTDA.	CRISPRED	5 MG COM CX BL AL PLAS INC (EMB HOSP)	200	R\$ 0,41
363	prednisona	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	PREDNAX	5,0 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC (EMB. HOSP)	400	R\$ 0,33
364	pregabalina	MEDLEY FARMACÊUTI CA LTDA	PREGABALINA	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 2,96
365	pregabalina	Aché Laboratórios Farmacêutic os S.A	pregabalina	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 1,93
366	pregabalina	MEDLEY FARMACÊUTI CA LTDA	PREGABALINA	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS	30	R\$ 1,93
367	propionato de clobetasol	GALDERMA BRASIL LTDA	CLOB-X	0,5 MG/ML EMU DERM CT FR PLAS OPC X 59 ML	1	R\$ 39,33
368	propionato de fluticasona	GLAXOSMIT HKLIN BRASIL LTDA	FLIXOTIDE	50 MCG AER CT LT X 120 DOSES C/APLIC	1	R\$ 86,50
369	rabeprazol sódico	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA	RABEPRAZOL SÓDICO	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL	28	R\$ 4,10
370	risedronato sódico	SANOFI- AVENTIS FARMACÊUTI CA LTDA	ACTONEL	150 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC	1	R\$ 101,83
371	risedronato sódico	EMS SIGMA PHARMA LTDA	RISEDRONATO SODICO	35 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	4	R\$ 16,55
372	risperidona	MERCK S/A	RISPERIDONA	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,28

373	risperidona	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Risperidona	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,03
374	risperidona	MERCK S/A	RISPERIDONA	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,61
375	risperidona	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Risperidona	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,03
376	risperidona	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	RISPERIDON	1 MG/ML SOL OR CX FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOS (EMB HOSP)	10	R\$ 35,32
377	risperidona	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RISPERIDONA	1MG/ML SOL OR CX FR PET AMB X 30ML + SER DOSAD (EMB HOSP)	100	R\$ 59,19
378	rivastigmina	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA	6,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	28	R\$ 4,08
379	rosuvastatina cálcica	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	ROSUVASTATINA CALCICA	10 MG COM REV CT BL AL AL	60	R\$ 1,60
380	rosuvastatina cálcica	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	ROSUVASTATINA CALCICA	20 MG COM REV CT BL AL AL	60	R\$ 2,75
381	rosuvastatina cálcica	EMS S/A	ROSUVASTATINA CÁLCICA	5 MG COM REV CT BL AL/AL	30	R\$ 1,06
382	xinafoato de salmeterol; propionato de	GLAXOSMIT HKLINE BRASIL LTDA	SERETIDE SPRAY	25 MCG/DOSE + 125 MCG/DOSE SUS OR PROP TB AL X 120 DOSES + VAL	1	R\$ 78,47

	fluticasona			DOS		
383	SAXAGLIPTINA	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	ONGLYZA	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,53
384	sinvastatina	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	SINVAX	40 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS(EMB HOSP)	250	R\$ 1,59
385	sinvastatina;ezetimiba	EMS S/A	EZETIMIBA+SINVASTATINA	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 1,81
386	sorbitol;laurilsulfato de sódio	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	MINILAX	714,0 MG/G + 7,70 MG/G SOL RETAL CT BG PLAST OPC X 6,5 G	7	R\$ 3,04
387	succinato de metoprolol	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	SELOZOK	100 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,76
388	succinato de metoprolol	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	SELOZOK	25 MG COM LIB CONT CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 0,54
389	succinato de metoprolol	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	SELOZOK	50 MG COM LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,08
390	succinato de solifenacina	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	VESICARE	10 MG COM REV CT BL AL PVC	30	R\$ 4,02

391	sulfato de gentamicina; dipropionato de betametasona	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	DIPROGENTA	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM CTBG AL X 30 G	1	R\$ 21,54
392	sulfato de gentamicina; dipropionato de betametasona	EMS S/A	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA	0,5 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	1	R\$ 14,51
393	sulfato de gentamicina; dipropionato de betametasona	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA	0,5 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	1	R\$ 12,63
394	sulfato de glicosamina	EMS SIGMA PHARMA LTDA	SULFATO DE GLICOSAMINA	1,5 G PO SOL OR CT ENV AL PE X 3,95 G	30	R\$ 2,62
395	sulfato de glicosamina; sulfato de condroitina	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Ártico Caps	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 1,62
396	sulfato de glicosamina; sulfato de condroitina	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	ÁRTICO	1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT SACH AL PAP POLIET X 5 G	30	R\$ 3,41
397	sulfato de neomicina	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	NEOMICON	5MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	1	R\$ 10,24
398	tacrolimo	ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	PROTOPIC	0,3 MG/G POM DER CT BG PLAS LAM X 10 G	1	R\$ 50,04
399	tadalafila	NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA	TADALAFILA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 5,10

		CA S/A				
400	tadalafila	EMS S/A	TADALAFILA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	30	R\$ 5,26
401	telmisartana; besilato de anlodipino	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTI CA LTDA.	MICARDIS ANLO	80 MG + 5 MG COM CT BL AL/AL	30	R\$ 2,42
402	teofilina	ABBOTT LABORATÓRI OS DO BRASIL LTDA	TEOLONG	200 MG CAP GEL MICROG CT BL AL PLAS AMB	30	R\$ 0,56
403	tiamazol	BIOLAB SANUS FARMACÊUTI CA LTDA	TAPAZOL	10 MG COM CT BL AL PLAS INC	50	R\$ 0,31
404	cloridrato de tiamina; cloridrato de piridoxina; cianocobalamin a	MERCK S/A	CITONEURIN	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMAAMP VD AMB X 1ML + 5000 MCG/ML AMP X 1ML	3	R\$ 2,78
405	ticagrelor	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	BRILINTA	90 MG COM REV CT BL AL PLAS INC	30	R\$ 3,27
406	maleato de timolol	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI CA NACIONAL S/A	GLAUCOTRAT	0,5 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	1	R\$ 6,58
407	topiramato	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA	TOPIRAMATO	100 MG COM REV CT BL AL/AL	60	R\$ 1,71

408	topiramato	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	TOPIRAMATO	100 MG COM REV CT BL AL/AL	60	R\$ 1,98
409	topiramato	GERMED FARMACEUTI CA LTDA	TOPIRAMATO	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT	60	R\$ 0,91
410	topiramato	EUROFARMA LABORATÓRI OS S.A.	TOPIRAMATO	25 MG COM REV CT BL AL/AL	60	R\$ 0,96
411	topiramato	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	TOPIRAMATO	25 MG COM REV CT BL AL/AL	60	R\$ 0,80
412	topiramato	EMS S/A	TOPIRAMATO	50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT	60	R\$ 2,08
413	topiramato	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA LTDA	TOPIRAMATO	50 MG COM REV CT BL AL/AL	60	R\$ 1,06
414	topiramato	LABORATÓRI O TEUTO BRASILEIRO S/A	TOPIRAMATO	50 MG COM REV CT BL AL/AL	60	R\$ 1,18
415	troxerrutina;cu marina	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTI CA LTDA	VARICOSS	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC	60	R\$ 0,80
416	troxerrutina;cu marina	TAKEDA PHARMA LTDA.	VENALOT	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC	60	R\$ 0,92
417	undecilato de testosterona	BAYER S.A.	NEBIDO	250 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 4 ML	1	R\$ 344,24
418	valsartana	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	DIOVAN	160 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,03
419	valsartana	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	DIOVAN	320 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,03

420	valsartana; besilato de anlodipino	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	DIOVAN AMLO FIX	320 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,55
421	valsartana; hidroclorotiazid a	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	DIOVAN HCT	320 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL	28	R\$ 2,14
422	vildagliptina	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	GALVUS	50 MG COM CT BL AL/AL	28	R\$ 2,43
423	vildagliptina; clo ridrato de metformina	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	GALVUS MET	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL	56	R\$ 2,42
424	vildagliptina; clo ridrato de metformina	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	GALVUS MET	50 MG + 850 MG COM REV CT BL AL/AL	56	R\$ 2,42
425	acetilcisteína	GLAXOSMIT HKLIN BRASIL LTDA	CETIKLINE	40 MG/G GRAN CT 16 ENV AL/PLAS X 5 G	16	R\$ 1,15
426	acetilcisteína	GLAXOSMIT HKLIN BRASIL LTDA	CETIKLINE	40 MG/G GRAN CT 200 ENV AL/PLAS X 5 G (EMB MULT)	200	R\$ 1,15
427	acetilcisteína	GLAXOSMIT HKLIN BRASIL LTDA	CETIKLINE	40 MG/G GRAN CX 1000 ENV AL/PLAS X 5 G (EMB MULT)	1000	R\$ 1,15
428	colecalfiferol	MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CALDÊ	1500 MG + 400 UI COM MAST CT FR PLAS OPC X 20	20	R\$ 0,78
429	trifosfatodissódi co de uridina; fosfatodissódico de citidina; acetato de hidroxocobalami na	LABORATÓRI O GROSS S. A.	ETNA	1,0 MG + 2,5 MG + 1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	20	R\$ 1,34
430	polissulfato de mucopolissacarí	DAIICHI SANKYO BRASIL	HIRUDOID	3 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	1	R\$ 13,75

	deo	FARMACÊUTI CA LTDA				
431	prednisona	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	PREDNISONA	20 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	500	R\$ 1,13
432	prednisona	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTI CA LTDA	PREDNISONA	20 MG COM CT BL AL PLAS INC(EMB HOSP)	500	R\$ 0,89
433	cloridrato de tramadol	HIPOLABOR FARMACEUTI CA LTDA	CLORIDRATO DE TRAMADOL	50 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS AMB(EMB HOSP)	500	R\$ 2,14
434	travoprostá	EMS S/A	TRAVOPROSTA	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	1	R\$ 48,24
435	CLORIDRATO DE PRASUGREL	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTI CA LTDA	EFFIENT	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	30	R\$ 6,02
436	LAMOTRIGINA	ACCORD FARMACÊUTI CA LTDA	LAMOTRIGINA	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP)	1000	R\$ 2,80
437	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI CA S/A	CLORIDRATO DE TANSULOSINA	0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	500	R\$ 3,39

## ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ..../2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. ..../2018.

COMPROMITENTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

COMPROMISSÁRIA: \_\_\_\_\_

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Avenida Itu 400 anos, 111 – Itu Novo Centro Itu/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.634.440/0001-00, neste ato representado pela Sr. Secretária Municipal de Saúde, Sr. \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente nesta cidade de Itu/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. \_\_\_\_\_ e do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da, Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos materiais, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2018**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA E OBJETO**

É objeto do presente, pela **COMPROMITENTE** junto à **COMPROMISSÁRIA**, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS COM APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇO – CAP, DE ACORDO COM AS NORMAS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED, MAIS ESPECIFICAMENTE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO – PMVG, QUE É A APLICAÇÃO DO CAP AO PREÇO FÁBRICA**, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I , VII e VIII** do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 – Face a natureza e a quantidade do objeto licitado, ficará a **COMPROMISSÁRIA** obrigada a fornecer à **COMPROMITENTE**, sempre que por ela for exigido, a quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Autorização de Fornecimento (AF).

2.2 – A **COMPROMISSÁRIA** ficará obrigada a entregar o item requisitado, rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, garantido a substituição imediata, sem qualquer ônus para a **COMPROMITENTE**. Os medicamentos serão considerados entregues após a sua conferência de praxe. O medicamento rejeitado deverá ser executado dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante, sendo que a não entrega ensejará aplicação da multa prevista na cláusula Décima Segunda desta Ata.

2.3 – A **COMPROMITENTE** não estará obrigada a solicitar da **COMPROMISSÁRIA** uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.

2.4 – O objeto da licitação só será considerado entregue após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição desde que comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas que comprometam a integridade do serviço.

2.5 – Os medicamentos cotados não poderão ser substituídos no decorrer do Termo de Compromisso, sem a solicitação prévia da **COMPROMITENTE** e autorização desta Prefeitura, mesmo que sejam por medicamentos de qualidades equivalentes.

2.4 – Entregar os medicamentos da licitação em conformidade com o item 5.2 alíneas “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” do edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O preço unitário do objeto do presente são os constantes da proposta apresentada pela **COMPROMISSÁRIA**, e da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.2 – O preço apresentado pela **COMPROMISSÁRIA** terá valor expresso em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da **COMPROMISSÁRIA** quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes.

3.4 – A **COMPROMISSÁRIA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

4.1 – Atribui-se à presente Ata o valor total estimado de R\$ xxxxxxxxxxxx, de acordo com as informações constantes da tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor unitário
			R\$

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura da Estância Turística de Itu, não será obrigada a adquirir os medicamentos referidos no **Anexo I e VII e VIII** do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, a contraditória e ampla defesa.

## CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, mediante de expedição de Autorização de Fornecimento/AF observadas as disposições do Decreto Municipal nº. 495/2008 e 1.007/10.

## CLÁUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em **10 (dez) dias após a quinzena**, mediante entrega da Nota-Fiscal/Fatura, após aprovação da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante, incluindo-se todos os ônus.

## CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela **COMPROMITENTE** quando:

- a) Homologado e adjudicado o objeto da licitação, as **COMPROMISSÁRIA**, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- b) A **COMPROMISSÁRIA** não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- c) A **COMPROMISSÁRIA** não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a **COMPROMITENTE** não aceitar sua justificativa;
- d) A **COMPROMISSÁRIA** der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados nos casos previstos no subitem anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02

(duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

9.2. Fica assegurada à **COMPROMITENTE** a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

- a) Execução do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I e VII e VIII do Edital;
- b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta Ata, a proposta da **COMPROMISSÁRIA** classificada em 1º (primeiro) lugar por item, no certame supra numerado.

10.2 - A existência de preços de serviços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.3 – A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar os fornecedores registrados para estabelecer um novo valor.

10.4 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata, implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.5 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 495/08 e 1.007/10, Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

10.6 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Itu/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

**Prefeitura da Estância Turística de Itu**

***Em, ...de ..... de 2018.***

**COMPROMITENTE**

**COMPROMISSÁRIA**

**TESTEMUNHAS:**

**ANEXO IX**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**COMPROMITENTE:** \_\_\_\_\_

**COMPRORISSÁRIA:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO:** Nº \_\_\_\_\_/2018

**OBJETO:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço completo: \_\_\_\_\_.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_.

Telefone(s): \_\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pela COMPROMITENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço completo: \_\_\_\_\_.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_.

Telefone(s): \_\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_.

**Pela COMPROMISSÁRIA:**

Nome: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_ . RG: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço completo: \_\_\_\_\_.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_.

Telefone(s): \_\_\_\_\_.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_.